

ATO Nº 2.537/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em partes, o Ato nº 2.395/2023 de republicação da exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2023, à página 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Coordenadoria de Logística;

Leia-se:

Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 25 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a36a6828

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar